AUTOS COM VISTA AOS INTERESSADOS

Os processos abaixo relacionados encontram-se com no valor de R$ 186,10, referente à extração de carta de sentença para remessa a endereço constante nos autos, tendo em vista que o pagamento apresentado por meio da petição 193809/2019 não atende às normas deste Tribunal para extração de carta de sentença. O pagamento DEVERÁ ser realizado por meio de GRU SIMPLES, PAGA EXCLUSIVAMENTE NO BANCO DO BRASIL; juntar a GRU SIMPLES, o comprovante de pagamento e confirmar o endereço completo, com CEP, por petição eletrônica. Códigos de preenchimento e acesso à GRU em www.stj.jus.br / Advogado / Despesas Processuais / Serviços administrativos:

HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA nº 1968 - CH (2018/0188587-0)

RELATOR	**:**	**MIN. PRESIDENTE DO STJ**
REQUERENTE	:	A G
REQUERENTE	:	M J G
ADVOGADO	:	JORGE HENRIQUE MAGGIORINI - SP114654
REQUERIDO	:	W T DE M C